



Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Jandira Maria Ferreira Alves”

Rua Vereador Jorge Simões, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-720 E-mail: secretariageral.guarapari@apaees.org.br

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome		CNPJ
Prefeitura Municipal de Guarapari		03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
R. Alencar Moraes de Resende, 100		
Bairro	Cidade	CEP
Jardim Boa Vista	Guarapari	29217-900
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico
ouvidoria@guarapari.es.gov.br		https://www.guarapari.es.gov.br/
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
<u>(27) 3361-8200</u>	(27) 3361-8250	

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarapari		02.325.057/0001-96
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Rua Vereador Jorge Simões		
Bairro	Cidade	CEP
Itapebussu	Guarapari	29.210-155
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
secretariageral.guarapari@apaees.org.br		https://www.apaees.org.br/guarapari/home
Local físico de divulgação da parceria		
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3



Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Jandira Maria Ferreira Alves”

Rua Vereador Jorge Simões, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-720 E-mail: secretariageral.guarapari@apaees.org.br

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br

(27) 3361-3300	(27) 3262-7209	(27) 99829-8182
-----------------------	-----------------------	------------------------

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome			CPF:
Tatiana Cozer Pinto Perim			069.745.787-76
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo na OSC	Mandato vigente até
1.340.216	SSP/ES	Presidente	25/12/2023
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Maria Silva, 111			
Bairro	Cidade	CEP	
Centro	Guarapari	29.200-122	
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3	
(27) 99944-6649	(27) 3361-3300	(27) 99829-8182	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome		
Leideane da Silva Ferreira		
Área de Formação	Nº do Registro no Conselho Profissional	
Serviço Social	CRESS 7845 – 17ª Região/ES	
Bairro	Cidade	CEP
Jabaraí	Guarapari	29.220-455
E-mail do Técnico		
assistenciasocial.guarapari@apaees.org.br		
Telefone do Técnico 1	Telefone do Técnico 2	
(27) 99623-8569	(27) 3361-3300	



**Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"**

Rua Vereador Jorge Simões, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-720 E-mail: secretariageral.guarapari@apaees.org.br

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarapari, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 02 de maio de 1997, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Jandira Maria Ferreira Alves", sendo instituída e integrada por pais e amigos da pessoa com deficiência. Caracteriza-se por ser uma organização social, com Estatuto e Diretoria própria cuja missão é ***"Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária"***.

Como defensora e garantidora de direitos, a APAE de Guarapari, participa ativamente dos conselhos de direito, que são: Conselho Municipal de Assistência Social - COMASG (conselheiro titular); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conselho Municipal de Saúde - CMS; Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, (conselheiro titular). Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS); Registro no Conselho Estadual de Educação; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Registro de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

Na caracterização dos Serviços Socioassistenciais, a entidade desenvolve ações conforme orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, do Conselho Nacional de Assistência Social e demais legislações, como: Resoluções que versam sobre a assessoria, defesa e garantia de direitos e sobre atividades de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração à vida comunitária, executando ações dos Serviços da Proteção Social Básica e Especial, de média complexidade, que envolvem ações de acolhimento, elaboração do diagnóstico social, acompanhamento e atendimento aos assistidos, trabalhando em prol da identificação e desenvolvimento das potencialidades, habilidades, mudanças de hábitos e atitudes para a construção da identidade e valorização humana, atuando junto às famílias na construção de um espaço de cidadania e fortalecimento de vínculo familiares e comunitários.

Além de ofertar ações que possibilitam a identificação de habilidades e potencialidades e contribuem para o desenvolvimento das atividades da vida diária e para a inclusão familiar e comunitária, a APAE de Guarapari luta pelos direitos das pessoas com deficiência e realiza informações, orientações e encaminhamentos para efetivação destes direitos.

5.3 Principais ações/atividades na área da assistência social:

As ações de proteção social desenvolvidas pela APAE de Guarapari, são de caráter continuado e buscam, orientação familiar para acesso, defesa e garantia de seus direitos, articulação com os serviços de políticas públicas; articulação da rede de serviços socioassistenciais; acolhida; escuta qualificada; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para outros serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania, entre outras.

5.4 Perfil do Público Atendido pela Entidade:

Atendemos atualmente, 131 (cento e trinta e um) pessoas com deficiência intelectual, autismo, paralisia cerebral, deficiência múltipla, Síndrome de Down e outras patologias, com idade entre 04 e 59 anos, de ambos os sexos, residentes na zona rural e urbana no município de Guarapari. Os usuários em sua maioria vivenciam situações de vulnerabilidade social, onde sofrem com os fatores socioeconômicos. São em sua maioria beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e residentes em casa alugada.

5.5 Capacidade de Atendimento:

A entidade possui capacidade para atender 150 usuários, contando atualmente com equipe na área pedagógica, clínica e de assistência social, atendendo hoje, 131 usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo ações que visam à melhoria da qualidade de vida, com a participação dos seguintes profissionais: coordenador geral, assistente social, gerente financeiro, assistente administrativo, professores, pedagogo, cuidador, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, educador físico, psicólogo, educador social, oficineiros (arte, música e capoeira), auxiliar de secretaria, cozinheira e auxiliar de serviços gerais, contratados com recursos próprios ou parcerias com poder público e privado. Também mantém a colaboração de voluntários.

5.6 Metodologia de trabalho:

As ações de Proteção Social desenvolvidas pela APAE de Guarapari são de caráter continuado e buscam incentivar e garantir a independência, a autonomia, o desenvolvimento pleno das potencialidades da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, a integralidade dos usuários e seus familiares, contribuindo com fortalecimento da família, no desempenho de sua função protetiva, tendo como propósito primordial a sua independência pessoal e social, como também a sua habilitação e reabilitação.

A porta de entrada na entidade é o serviço social, que realiza o acolhimento cadastramento e repassa todas as informações e orientações necessárias.

O atendimento é ofertado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, atendendo os alunos/usuários do município de Guarapari nos serviços descritos anteriormente, quais sejam:

- Atividades relacionadas a educação especial, atendimento pedagógico, nas áreas de Artes, educação física, informática, música, capoeira;
- Nas áreas técnicas: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Serviço Social e Psicologia.

Oferecemos atendimento educacional especializado – AEE, em turno matutino (02h) e vespertino (02h), em contra turno com a Escola Regular de ensino. Atendimento técnico pré-determinado de 30 minutos individual nas áreas já citadas conforme necessidade de cada aluno/usuário, ainda dispomos de atividades nas áreas de artes, música, educação física e informática durante 5 dias da semana.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Atendimento Socioassistencial aos familiares das Pessoas com Deficiência – O serviço possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. De modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. A Instituição possui 01 grupo no turno matutino e 01 grupo no turno vespertino, onde estimula as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolve o sentimento de pertença e de identidade, fortalece os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Já o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio da pessoa com deficiência (Visitas Domiciliares), é realizado periodicamente por 01 assistente social e 01 psicólogo desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação,

orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão da vida social.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade dos serviços socioassistenciais da APAE de Guarapari, por meio de custeio de recursos humanos, visando à melhoria e a manutenção dos serviços da instituição, com vistas a proporcionar a identificação de potencialidades e habilidades das 131 pessoas com deficiência e sua inclusão social para desenvolvimento pleno de sua cidadania e de suas respectivas famílias.

6.2. Objetivos gerais

Oportunizar o acesso e a integração sociassistencial com o objetivo de acolher e orientar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, com o propósito de contribuir para a autonomia, independência e socialização, estimulando as potencialidades e o convívio familiar, bem como as relações comunitárias.

6.3. Objetivos específicos

- Atendimento telefônico e presencial;
- Organização de arquivos;
- Recepção e envio de documentos;
- Criação de planilhas
- Verificação da entrada e saída de correspondências;
- Auxílio aos assistentes, coordenadores e demais atividades propostas.

6.4. Público beneficiário da proposta

Prioritariamente 131 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e sua família, em sua maioria, que apresentam renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada ou do Bolsa Família, residentes na zona urbana e rural de Guarapari.

6.5. Justificativa

A APAE - Guarapari presta atendimentos individuais e coletivos às pessoas com deficiência desde 1997, tornando-se entidade de referência em seu território de atuação. As famílias identificam na organização um espaço de apoio e orientação que possibilitam o desenvolvimento de seus usuários e sua inclusão social, bem como de suas famílias.

A Instituição tem por finalidade principal proporcionar atendimento de qualidade às pessoas com deficiências e suas famílias, na busca dos direitos de cidadania, de justiça social, de igualdade de oportunidades e do exercício

das diferenças, dentro do processo de inclusão, razão pela qual firma parcerias públicas e privadas para atingir seus objetivos.

Considerando nossos processos de avaliação e monitoramento interno com a participação das famílias e dos próprios usuários, temos constatado necessidade de implantação de projetos de valorização a cultura que estimule a socialização e o desenvolvimento da coordenação motora dos atendidos, portanto, é necessário que a entidade tenha uma equipe adequada ao desenvolvimento de suas atribuições e que seja capacitada a prestar e desenvolver ações e atividades que proporcionem condições de inclusão social e de melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

Neste sentido, considerando suas funções e características, pretende-se contratar: 01 (um) Auxiliar Administrativo, 44h/semanais, bem como, manter os serviços contábeis, para dar continuidade nas ações da área da Assistência Social, visto que as mesmas são imprescindíveis na instituição, porque perpassam todas as demais áreas e fomenta atividades articuladas, respeitando a transversalidade e intersectorialidade, dentro e fora da instituição em benefício do público atendido, ou seja, pessoas com deficiência e suas famílias. Visando a melhoria da qualidade do atendimento ofertado as famílias, a interdisciplinaridade, trabalho articulado com a rede, apoiando o desenvolvimento pleno, pessoal e social para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla possam desenvolver autonomia e independência em suas rotinas diárias, em suas vidas, favorecendo sua inclusão e participação na família, em grupos e na comunidade.

A aprovação deste plano de trabalho é de grande relevância para as atividades ofertadas, uma vez que, a entidade mantém-se atenta à legislação, fundamentando suas ações com base no que dispõe a Constituição Federal, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Lei 8.742 de 07/12/1991 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Resolução 109/2009 do CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Decreto 6.308/2007 – dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social, Resolução nº 27 de 19/19/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direito, Decreto nº 7.612 de 17/11/2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Resolução nº 34 de 28/11/2011, que define a Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e demais legislações que regem a Assistência Social, enquanto Política Pública. Além da participação ativa nos diversos conselhos municipais de garantia de direitos e ferramenta de controle e participação social.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Ana Carolina Almeida da Costa	Serviço Social	Assistente Social	32 horas
Flávia Baioco	Tecnólogo em RH	Gerente Administrativo	40 horas
Gilvan Lopes Rodrigues Neto	Psicologia	Psicólogo	16 horas
Leideane da Silva Ferreira	Serviço Social	Assistente Social	30 horas
Maria Aparecida Leal	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 horas
Marilda Domingos Dos Santos	Ensino Fundamental	Auxiliar de serv. gerais	44 horas

Rebecca Vicente Castilho Ribeiro	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	24 horas
Juciele Luz Da Silva	Administração	Aux. Administrativo	40 horas
João Paulo Dos Santos Homero	Ens. Fundamental inc.	Aux. Serv. Gerais	44 horas
Cosme Pereira dos Santos	Ens. Fundamental inc.	Aux. Serv. Gerais	44 horas
Jéssica Gomes Premoli	Psicologia	Psicóloga	16 horas
Amanda Moreira Martins	Fisioterapia	Fisioterapeuta	16 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários e famílias com os serviços ofertados pela APAE serão avaliados através de pesquisa de satisfação, realizada através de questionário, caixas de sugestões, relatórios de acompanhamento das ações, elaborados pela equipe permanente dos Projetos.

O resultado da pesquisa será disponibilizado em local de movimentação e fácil acesso, caixa de sugestão, que será recolhida e tabulada semanalmente, com vistas à identificação das demandas e melhoria contínua dos serviços, dentro da possibilidade de recursos da entidade.

As informações aferidas por meio da caixa de sugestão serão repassadas aos usuários, assim como as providências a serem adotadas.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE de Guarapari presta serviço no território há 25 anos e nesse período vem trabalhando a captação de recursos para sua manutenção e ampliação. A entidade tem fontes diversificadas de recursos, como: Emendas Parlamentares, doações de associados, parceria com as Loja Maçônica e Lions Club. O quadro de técnicos é condição indispensável para o funcionamento da entidade, assim, a sua manutenção sempre será prioridade para entidade. Após o encerramento deste Termo de Fomento, recursos de outras fontes serão direcionadas ao pagamento para manutenção e aperfeiçoamento da oferta do serviço, garantindo o atendimento de seus usuários.

6.9. Período de execução do objeto

Início: A partir da assinatura do convênio.	Término: 30 dias após o último repasse.
--	--

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta das atividades e ações do SCFV para 131 Pessoas com Deficiência atendidas na APAE, desenvolvendo ações complementares, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade.			
Indicador (es): - Nº de pessoas atendidas pelo SCFV; - Planejamento das atividades a serem ofertadas; - Trabalhos essenciais ao SCFV sendo desenvolvido; - Trabalhos desenvolvidos com a família e/ou cuidador; - Resultado da Pesquisa do Grau de Satisfação; - Participação dos usuários nas atividades e ações.			
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. - Acolhida dos usuários e família. - Planejamento e organização das atividades e ações. - Oferta diária do serviço. - Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. - Realização de encaminhamentos e acompanhamento. - Monitoramento e avaliação do serviço prestado. - Elaboração de instrumentos técnicos (registros nos prontuários, relatórios de atividades e ações, inclusive com inserção de registros fotográficos, listas de frequência), dentre outros.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço	-	A partir da assinatura do convênio.	-
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações individuais e coletivas	-	A partir da assinatura do convênio.	-
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	-	A partir da assinatura do convênio.	30 dias após o último repasse.
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	-	A partir da assinatura do convênio.	30 dias após o último repasse.

Meta 2: Contratação de 01 (um) Auxiliar Administrativo, 44h/semanais.	Valor (R\$): R\$ 27.954,00
--	-----------------------------------

Indicador (es): - Profissional desenvolvendo suas ações diariamente. - Número de pagamentos mensais efetuados.			
Metodologia de execução: Os custos do Auxiliar Administrativo serão mantidos pelo período de 12 (doze) meses neste Plano de Trabalho, a contar da assinatura do Termo de Fomento, no período de 44 horas semanais, para ampliar o quadro de recursos humanos da Instituição, bem como auxiliar em tarefas relacionadas à administração, o que inclui rotinas de digitação, elaboração de planilhas, documentos e agendas, atendimento, entre outras atividades relacionadas.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento de salário do profissional	R\$ 27.954,00	A partir da assinatura do convênio.	30 dias após o último repasse.
2.2. Desempenho de suas atribuições	-	A partir da assinatura do convênio.	30 dias após o último repasse.
2.3. Aquisição de vale-transporte	R\$ 2.323,20	A partir da assinatura do convênio	30 dias após o último repasse.
Meta 3: Manutenção dos serviços de contabilidade, especializados no Terceiro Setor, pelo período de 12 (doze) meses.		Valor (R\$): R\$ 13.722,71	
Indicador (es): - Profissional desenvolvendo suas ações diariamente. - Número de pagamentos mensais efetuados.			
Metodologia de execução: Considerando que os custos dos serviços contábeis da instituição somam um total de R\$ 23.160,00 anual, solicitamos neste Plano de Trabalho, o valor de R\$ R\$ 13.722,71 que corresponde a 59,25% dos gastos para complementação dos mesmos, em contrapartida a APAE arcará com os 40,75% restantes, a contar da assinatura do Termo de Fomento.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento de salário do profissional	R\$ 13.722,71	A partir da assinatura do convênio.	30 dias após o último repasse.
2.2. Desempenho de suas atribuições	-	A partir da assinatura do convênio.	30 dias após o último repasse.

2.3. Aquisição de vale-transporte	-	A partir da assinatura do convênio	30 dias após o último repasse.
-----------------------------------	---	------------------------------------	--------------------------------

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 16.045,91	-	R\$ 16.045,91
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 27.954,00		R\$ 27.954,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 43.999,91	-	R\$ 43.999,91

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Aquisição de vale-transporte	mês	12	R\$ 193,60	R\$ 2.323,20
Manutenção dos serviços contábeis	mês	12	R\$ 1.088,27	R\$ 13.722,71
Subtotal				R\$ 16.045,91

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Salário Base	Encargos Trabalhistas	Valor Total
Contratação de 01 (um) Auxiliar Administrativo, 44h/semanais.	01	12 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 729,50	R\$ 27.954,00
Subtotal					R\$ 27.954,00

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 43.999,91
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024
R\$ 44.000,00					
07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024



**Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"**

Rua Vereador Jorge Simões, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-720 E-mail: secretariageral.guarapari@apaees.org.br

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br

--	--	--	--	--	--

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
01/2024	02/2024	03/2024	04/2023	05/2024	06/2024
07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guarapari, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 23 de maio de 2023.

Assinatura do Representante Legal



**Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"**

Rua Vereador Jorge Simões, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-720 E-mail: secretariageral.guarapari@apaees.org.br

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Em de de 2023.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo